

oposição, há mais de 16 anos, do seguinte IMÓVEL URBANO: com a Área: 334,90m²; Perímetro: 80,845m, que incide sobre o Lote 05 da Quadra 10 da Matrícula nº 7.362 do RGI de Diamantino/MT. Assim, notificam-se por este edital, o qual é publicado por duas vezes, com prazo de 15 dias úteis cada publicação, todos os seus herdeiros e/ou legatários nesta qualidade e como titulares de direitos reais e de outros direitos sobre o imóvel usucapiendo e dos imóveis confrontantes que estão em lugar incerto e não sabido, para querendo, impugnem o pedido de usucapião, interpretado o silêncio dos notificados como concordância tácita. Notifica-se ainda, os eventuais terceiros interessados para que no prazo de 15 dias úteis, contados do primeiro edital, possa impugnar o procedimento de usucapião, sendo seu silêncio, interpretado como concordância, nos termos do art. 216-A, § 4º e § 13, da lei 6015. Os autos do procedimento se encontram neste Serviço Registral à disposição dos interessados para análise e eventual impugnação. Publique-se no mural deste cartório, e em jornal de grande circulação, pelo prazo legal. Diamantino-MT, 26 de fevereiro de 2021. Paulenes Cardoso da Silva, Oficial Registrador, 1oficiodiamantino@gmail.com.

EDITAL. PAULENES CARDOSO DA SILVA, Oficial do 1º Serviço Registral da Comarca de Diamantino, Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, etc... Faz saber a tantos quantos este edital hajam de conhecer, que a requerimento de ALCIDES FERREIRA BARROS, lavrador, portador do RG nº 3310602-9-SESP/MT e CPF nº 062.275.971-04, e sua esposa ANITA LEMEZ BARROS, professora, portadora do RG nº 0663509-1-SESP/MT e CPF nº 458.291.281-87, brasileiros, residentes e domiciliados Rua Albertina Pães da Costa Ramos nº 215, Bairro Nossa Senhora da Conceição, nesta cidade de Diamantino, Estado de Mato Grosso que neste Serviço Registral se processa, nos termos do art. 216-A, da LF n. 6.015/1973, o PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, Autuado sob n. 022/2020 (Protocolo n. 221.076 no Livro n. 01 – Protocolo Geral, em data de 30/12/2020), em face de ESPÓLIO DE AURELIANO PRAXEDES DA SILVA, com RG nº 177.156-SSP/MT e inscrito no CPF nº 006.376.701-59, e ESPÓLIO DE MARIA LUIZA DA SILVA, com RG nº 177.163-SSP/MT e inscrita no CPF nº 003.452.831-80; tudo em razão da posse mansa, pacífica e sem qualquer oposição, há mais de 16 anos, somando as posses anteriores, do seguinte IMÓVEL URBANO: com a Área: 396,00m²; Perímetro: 86,01m, que incide sobre o Lote 19 da Quadra 11 da Matrícula nº 7.362 do RGI de Diamantino/MT. Assim, notificam-se por este edital, o qual é publicado por duas vezes, com prazo de 15 dias úteis cada publicação, todos os seus herdeiros e/ou legatários nesta qualidade e como titulares de direitos reais e de outros direitos sobre o imóvel usucapiendo e dos imóveis confrontantes que estão em lugar incerto e não sabido, para querendo, impugnem o pedido de usucapião, interpretado o silêncio dos notificados como concordância tácita. Notifica-se ainda, os eventuais terceiros interessados para que no prazo de 15 dias úteis, contados do primeiro edital, possa impugnar o procedimento de usucapião, sendo seu silêncio, interpretado como concordância, nos termos do art. 216-A, § 4º e § 13, da lei 6015. Os autos do procedimento se encontram neste Serviço Registral à disposição dos interessados para análise e eventual impugnação. Publique-se no mural deste cartório, e em jornal de grande circulação, pelo prazo legal. Diamantino-MT, 26 de fevereiro de 2021. Paulenes Cardoso da Silva, Oficial Registrador, 1oficiodiamantino@gmail.com.

EDITAL. PAULENES CARDOSO DA SILVA, Oficial do 1º Serviço Registral da Comarca de Diamantino, Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, etc... Faz saber a tantos quantos este edital hajam de conhecer, que a requerimento de LUIZ GUSTAVO MARTINS DE ARRUDA, solteiro, engenheiro eletricista, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 1682124328-DETRAN/MT - Nº Registro: 04483896625, onde consta: Doc. Identidade RG nº 17832853-SSP/MT e CPF nº 012.509.401-92, e sua convivente JAKELINE CRISTINA ASCARI, solteira, administradora, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 1682240506-DETRAN/MT - Nº Registro: 04519150270, emitida em Diamantino-MT, onde consta: Doc. Identidade RG nº 17650798-SSP/MT e CPF nº 031.860.521-06, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua F, nº 195, Bairro Bela Vista, nesta cidade de Diamantino, Estado de Mato Grosso, que neste Serviço Registral se processa, nos termos do art. 216-A, da LF n. 6.015/1973, o PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, Autuado sob n. 023/2020 (Protocolo n. 221.077 no Livro n. 01 – Protocolo Geral, em data de 30/12/2020), em face de ESPÓLIO DE AURELIANO PRAXEDES DA SILVA, com RG nº 177.156-SSP/MT e inscrito no CPF nº 006.376.701-59, e ESPÓLIO DE MARIA LUIZA DA SILVA, com RG nº 177.163-SSP/MT e inscrita no CPF nº 003.452.831-80; tudo em razão da posse mansa, pacífica e sem qualquer oposição, há mais de 35 anos, somando as posses anteriores, do seguinte IMÓVEL URBANO: com a Área: 717,41m²; Perímetro: 108,23m, que incide sobre os Lotes 09 e 10 da Quadra 01 da Matrícula nº 7.362 do RGI de Diamantino/MT. Assim, notificam-se por este edital, o qual é publicado por duas vezes, com prazo de 15 dias úteis cada publicação, todos os seus herdeiros e/ou legatários nesta qualidade e como titulares de direitos reais e de outros direitos sobre o imóvel usucapiendo e dos imóveis confrontantes que estão em lugar incerto e não sabido, para querendo, impugnem o pedido de usucapião, interpretado o silêncio dos notificados como concordância tácita. Notifica-se ainda, os eventuais terceiros interessados para que no prazo de 15 dias úteis, contados do primeiro edital, possa impugnar o procedimento de usucapião, sendo seu silêncio, interpretado como concordância, nos termos do art. 216-A, § 4º e § 13, da lei 6015. Os autos do procedimento se encontram neste Serviço Registral à disposição dos interessados para análise e eventual impugnação. Publique-se no mural deste cartório, e em jornal de grande circulação, pelo prazo legal. Diamantino-MT, 26 de fevereiro de 2021. Paulenes Cardoso da Silva, Oficial Registrador.

EDITAL. PAULENES CARDOSO DA SILVA, Oficial do 1º Serviço Registral da Comarca de Diamantino, Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, etc... Faz saber a tantos quantos este edital hajam de conhecer, que a requerimento de ISMAEL SANTANA DE OLIVEIRA, solteiro, motorista, portador do RG nº 399.149-SSP/MT e CPF nº 411.914.711-87, e sua convivente ROSIMEIRE LEANDRO DOS SANTOS, solteira, auxiliar administrativo, portadora do RG nº 2225074-3-SSP/MT e CPF nº 022.742.064-06, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Nova Londrina, nº 218, Bairro Bom Jesus, nesta cidade de Diamantino, Estado de Mato Grosso, que neste Serviço Registral se processa, nos termos do art. 216-A, da LF n. 6.015/1973, o PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, Autuado sob n. 024/2020 (Protocolo n. 221.078 no Livro n. 01 – Protocolo Geral, em data de 30/12/2020), em face de ESPÓLIO DE AURELIANO PRAXEDES DA SILVA, com RG nº 177.156-SSP/MT e inscrito no CPF nº 006.376.701-59, e ESPÓLIO DE MARIA LUIZA DA SILVA, com RG nº 177.163-SSP/MT e inscrita no CPF nº 003.452.831-80, e a notificação da confrontante FAUSTINA ROSA XAVIER, com RG nº 632.673-MT e CPF nº 412.149.271-49; tudo em razão da posse mansa, pacífica e sem qualquer oposição, há mais de 19 anos, somando as posses anteriores, do seguinte IMÓVEL URBANO: com a Área: 347,07m²; Perímetro: 82,586m, que incide sobre o Lote 02 da Quadra 07 da Matrícula nº 7.362 do RGI de Diamantino/MT. Assim, notificam-se por este edital, o qual é publicado por duas vezes, com prazo de 15 dias úteis cada publicação, todos os seus herdeiros e/ou legatários nesta qualidade e como titulares de direitos reais e de outros direitos sobre o imóvel usucapiendo e dos imóveis confrontantes que estão em lugar incerto e não sabido, para querendo, impugnem o pedido de usucapião, interpretado o silêncio dos notificados como concordância tácita. Notifica-se ainda, os eventuais terceiros interessados para que no prazo de 15 dias úteis, contados do

primeiro edital, possa impugnar o procedimento de usucapião, sendo seu silêncio, interpretado como concordância, nos termos do art. 216-A, § 4º e § 13, da lei 6015. Os autos do procedimento se encontram neste Serviço Registral à disposição dos interessados para análise e eventual impugnação. Publique-se no mural deste cartório, e em jornal de grande circulação, pelo prazo legal. Diamantino-MT, 26 de fevereiro de 2021. Paulenes Cardoso da Silva, Oficial Registrador, 1oficiodiamantino@gmail.com.

EDITAL. PAULENES CARDOSO DA SILVA, Oficial do 1º Serviço Registral da Comarca de Diamantino, Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, etc... Faz saber a tantos quantos este edital hajam de conhecer, que a requerimento de DANIELA LORRAYNE FERNANDES DA CRUZ, brasileiro, solteira, vendedora, portadora do RG nº 2717927-3-SESP/MT e CPF nº 704.346.921-07, residente e domiciliada na Avenida Municipal, 2363, Bairro São Benedito, nesta cidade de Diamantino, Estado de Mato Grosso; e POLIANA CORREA NASCIMENTO, brasileira, solteira, vendedora, portadora do RG nº 2287217-5-SESP/MT e CPF nº 062.515.511-43, residente e domiciliada na Rua Dirço Vieira de Barros (Rua II), s/nº, Bairro Conceição, nessa cidade de Diamantino, Estado de Mato Grosso, que neste Serviço Registral se processa, nos termos do art. 216-A, da LF n. 6.015/1973, o PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, Autuado sob n. 025/2020 (Protocolo n. 221.079 no Livro n. 01 – Protocolo Geral, em data de 30/12/2020), em face de ESPÓLIO DE AURELIANO PRAXEDES DA SILVA, com RG nº 177.156-SSP/MT e inscrito no CPF nº 006.376.701-59, e ESPÓLIO DE MARIA LUIZA DA SILVA, com RG nº 177.163-SSP/MT e inscrita no CPF nº 003.452.831-80; tudo em razão da posse mansa, pacífica e sem qualquer oposição, há mais de 13 anos, somando as posses anteriores, do seguinte IMÓVEL URBANO: com a Área: 329,64m²; Perímetro: 77,45m, que incide sobre partes dos Lotes 17 e 18 da Quadra 04 da Matrícula nº 7.362 do RGI de Diamantino/MT. Assim, notificam-se por este edital, o qual é publicado por duas vezes, com prazo de 15 dias úteis cada publicação, todos os seus herdeiros e/ou legatários nesta qualidade e como titulares de direitos reais e de outros direitos sobre o imóvel usucapiendo e dos imóveis confrontantes que estão em lugar incerto e não sabido, para querendo, impugnem o pedido de usucapião, interpretado o silêncio dos notificados como concordância tácita. Notifica-se ainda, os eventuais terceiros interessados para que no prazo de 15 dias úteis, contados do primeiro edital, possa impugnar o procedimento de usucapião, sendo seu silêncio, interpretado como concordância, nos termos do art. 216-A, § 4º e § 13, da lei 6015. Os autos do procedimento se encontram neste Serviço Registral à disposição dos interessados para análise e eventual impugnação. Publique-se no mural deste cartório, e em jornal de grande circulação, pelo prazo legal. Diamantino-MT, 26 de fevereiro de 2021. Paulenes Cardoso da Silva, Oficial Registrador, 1oficiodiamantino@gmail.com.

EDITAL. PAULENES CARDOSO DA SILVA, Oficial do 1º Serviço Registral da Comarca de Diamantino, Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, etc... Faz saber a tantos quantos este edital hajam de conhecer, que a requerimento de JOSÉ PEREIRA REGIS, separado judicialmente, aposentado, portador do RG nº 0051893-0-SESP/MT e CPF nº 004.724.841-68, e sua convivente MÁRCIA FERREIRA DE CAMPOS, divorciada, enfermeira, portadora do RG nº 0926117-6-SEJSP/MT e CPF nº 931.680.551-15, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Aureliano Praxedes da Silva (Rua III), s/nº, Bairro Nossa Senhora da Conceição, nesta cidade de Diamantino, Estado de Mato Grosso, que neste Serviço Registral se processa, nos termos do art. 216-A, da LF n. 6.015/1973, o PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, Autuado sob n. 026/2020 (Protocolo n. 221.080 no Livro n. 01 – Protocolo Geral, em data de 30/12/2020), em face de ESPÓLIO DE AURELIANO PRAXEDES DA SILVA, com RG nº 177.156-SSP/MT e inscrito no CPF nº 006.376.701-59, e ESPÓLIO DE MARIA LUIZA DA SILVA, com RG nº 177.163-SSP/MT e inscrita no CPF nº 003.452.831-80; tudo em razão da posse mansa, pacífica e sem qualquer oposição, há mais de 18 anos, somando as posses anteriores, do seguinte IMÓVEL URBANO: com a Área: 356,71m²; Perímetro: 83,38m, que incide sobre o Lote 21 da Quadra 11 da Matrícula nº 7.362 do RGI de Diamantino/MT. Assim, notificam-se por este edital, o qual é publicado por duas vezes, com prazo de 15 dias úteis cada publicação, todos os seus herdeiros e/ou legatários nesta qualidade e como titulares de direitos reais e de outros direitos sobre o imóvel usucapiendo e dos imóveis confrontantes que estão em lugar incerto e não sabido, para querendo, impugnem o pedido de usucapião, interpretado o silêncio dos notificados como concordância tácita. Notifica-se ainda, os eventuais terceiros interessados para que no prazo de 15 dias úteis, contados do primeiro edital, possa impugnar o procedimento de usucapião, sendo seu silêncio, interpretado como concordância, nos termos do art. 216-A, § 4º e § 13, da lei 6015. Os autos do procedimento se encontram neste Serviço Registral à disposição dos interessados para análise e eventual impugnação. Publique-se no mural deste cartório, e em jornal de grande circulação, pelo prazo legal. Diamantino-MT, 26 de fevereiro de 2021. Paulenes Cardoso da Silva, Oficial Registrador, 1oficiodiamantino@gmail.com.

EDITAL. PAULENES CARDOSO DA SILVA, Oficial do 1º Serviço Registral da Comarca de Diamantino, Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, etc... Faz saber a tantos quantos este edital hajam de conhecer, que a requerimento de ELIANE CRISTINE DA COSTA MAGALHÃES, brasileira, solteira, funcionária pública federal, portadora do RG nº 0599760-9-SESP/MT e CPF nº 411.818.161-49, residente e domiciliada na Rua 03, Quadra 04, Casa nº 30, Núcleo Habitacional Nossa Senhora da Conceição (Cohab Morumbi), nesta cidade de Diamantino, Estado de Mato Grosso, que neste Serviço Registral se processa, nos termos do art. 216-A, da LF n. 6.015/1973, o PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, Autuado sob n. 027/2020 (Protocolo n. 221.081 no Livro n. 01 – Protocolo Geral, em data de 30/12/2020), em face de ESPÓLIO DE AURELIANO PRAXEDES DA SILVA, com RG nº 177.156-SSP/MT e inscrito no CPF nº 006.376.701-59, e ESPÓLIO DE MARIA LUIZA DA SILVA, com RG nº 177.163-SSP/MT e inscrita no CPF nº 003.452.831-80; tudo em razão da posse mansa, pacífica e sem qualquer oposição, há mais de 39 anos, somando a posse anterior, do seguinte IMÓVEL URBANO: com a Área: 203,18m²; Perímetro: 58,583m, que incide sobre o Lote 08 da Quadra 07 da Matrícula nº 7.362 do RGI de Diamantino/MT. Assim, notificam-se por este edital, o qual é publicado por duas vezes, com prazo de 15 dias úteis cada publicação, todos os seus herdeiros e/ou legatários nesta qualidade e como titulares de direitos reais e de outros direitos sobre o imóvel usucapiendo e dos imóveis confrontantes que estão em lugar incerto e não sabido, para querendo, impugnem o pedido de usucapião, interpretado o silêncio dos notificados como concordância tácita. Notifica-se ainda, os eventuais terceiros interessados para que no prazo de 15 dias úteis, contados do primeiro edital, possa impugnar o procedimento de usucapião, sendo seu silêncio, interpretado como concordância, nos termos do art. 216-A, § 4º e § 13, da lei 6015. Os autos do procedimento se encontram neste Serviço Registral à disposição dos interessados para análise e eventual impugnação. Publique-se no mural deste cartório, e em jornal de grande circulação, pelo prazo legal. Diamantino-MT, 26 de fevereiro de 2021. Paulenes Cardoso da Silva, Oficial Registrador, 1oficiodiamantino@gmail.com.

EDITAL. PAULENES CARDOSO DA SILVA, Oficial do 1º Serviço Registral da Comarca de Diamantino, Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, etc... Faz saber a tantos quantos este edital hajam de conhecer, que a requerimento de SIMONE DE GÓES LIMA, brasileira, casada, pedagoga, portadora do RG nº 0753357194-SSP/BA e CPF nº 708.304.871-15, residente e

domiciliada na Rua Aureliano Praxedes da Silva (Rua III), nº 428, Bairro Nossa Senhora da Conceição, nesta cidade de Diamantino, Estado de Mato Grosso, que neste Serviço Registral se processa, nos termos do art. 216-A, da LF n. 6.015/1973, o PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, Autuado sob n. 028/2020 (Protocolo n. 221.082 no Livro n. 01 – Protocolo Geral, em data de 30/12/2020), em face de ESPÓLIO DE AURELIANO PRAXEDES DA SILVA, com RG nº 177.156-SSP/MT e inscrito no CPF nº 006.376.701-59, e ESPÓLIO DE MARIA LUIZA DA SILVA, com RG nº 177.163-SSP/MT e inscrita no CPF nº 003.452.831-80; tudo em razão da posse mansa, pacífica e sem qualquer oposição, há mais de 34 anos, somando as posses anteriores, do seguinte IMÓVEL URBANO: com a Área: 360,84m²; Perímetro: 83,053m, que incide sobre o Lote 02 da Quadra 10 da Matrícula nº 7.362 do RGI de Diamantino/MT. Assim, notificam-se por este edital, o qual é publicado por duas vezes, com prazo de 15 dias úteis cada publicação, todos os seus herdeiros e/ou legatários nesta qualidade e como titulares de direitos reais e de outros direitos sobre o imóvel usucapiendo e dos imóveis confrontantes que estão em lugar incerto e não sabido, para querendo, impugnem o pedido de usucapião, interpretado o silêncio dos notificados como concordância tácita. Notifica-se ainda, os eventuais terceiros interessados para que no prazo de 15 dias úteis, contados do primeiro edital, possa impugnar o procedimento de usucapião, sendo seu silêncio, interpretado como concordância, nos termos do art. 216-A, § 4º e § 13, da lei 6015. Os autos do procedimento se encontram neste Serviço Registral à disposição dos interessados para análise e eventual impugnação. Publique-se no mural deste cartório, e em jornal de grande circulação, pelo prazo legal. Diamantino-MT, 26 de fevereiro de 2021. Paulenes Cardoso da Silva, Oficial Registrador, 1oficiodiamantino@gmail.com.

EDITAL. PAULENES CARDOSO DA SILVA, Oficial do 1º Serviço Registral da Comarca de Diamantino, Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, etc... Faz saber a tantos quantos este edital hajam de conhecer, que a requerimento de DIOGO CASSIO CINPAK, brasileiro, divorciado, administrador, portador do RG nº 1550643-6-SSP/MT expedida em 19/09/2001 e CPF nº 981.978.941-91, residente e domiciliado à Avenida Marechal Espiridião Rosas, nº 214, Apto. 104, Expedicionários, na Capital de João Pessoa, Estado da Paraíba, que neste Serviço Registral se processa, nos termos do art. 216-A, da LF n. 6.015/1973, o PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, Autuado sob n. 029/2020 (Protocolo n. 221.083 no Livro n. 01 – Protocolo Geral, em data de 30/12/2020), em face de ESPÓLIO DE AURELIANO PRAXEDES DA SILVA, com RG nº 177.156-SSP/MT e inscrito no CPF nº 006.376.701-59, e ESPÓLIO DE MARIA LUIZA DA SILVA, com RG nº 177.163-SSP/MT e inscrita no CPF nº 003.452.831-80; tudo em razão da posse mansa, pacífica e sem qualquer oposição, há mais de 40 anos, somando as posses anteriores, do seguinte IMÓVEL URBANO: com a Área: 407,70m²; Perímetro: 94,411m, que incide sobre o Lote 14 da Quadra 14 da Matrícula nº 7.362 do RGI de Diamantino/MT. Assim, notificam-se por este edital, o qual é publicado por duas vezes, com prazo de 15 dias úteis cada publicação, todos os seus herdeiros e/ou legatários nesta qualidade e como titulares de direitos reais e de outros direitos sobre o imóvel usucapiendo e dos imóveis confrontantes que estão em lugar incerto e não sabido, para querendo, impugnem o pedido de usucapião, interpretado o silêncio dos notificados como concordância tácita. Notifica-se ainda, os eventuais terceiros interessados para que no prazo de 15 dias úteis, contados do primeiro edital, possa impugnar o procedimento de usucapião, sendo seu silêncio, interpretado como concordância, nos termos do art. 216-A, § 4º e § 13, da lei 6015. Os autos do procedimento se encontram neste Serviço Registral à disposição dos interessados para análise e eventual impugnação. Publique-se no mural deste cartório, e em jornal de grande circulação, pelo prazo legal. Diamantino-MT, 26 de fevereiro de 2021. Paulenes Cardoso da Silva, Oficial Registrador, 1oficiodiamantino@gmail.com.

EDITAL. PAULENES CARDOSO DA SILVA, Oficial do 1º Serviço Registral da Comarca de Diamantino, Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, etc... Faz saber a tantos quantos este edital hajam de conhecer, que a requerimento de LUIZ GUSTAVO MARTINS DE ARRUDA, solteiro, engenheiro eletricista, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 1682124328-DETRAN/MT - Nº Registro: 04483896625, onde consta: Doc. Identidade RG nº 17832853-SSP/MT e CPF nº 012.509.401-92, e sua convivente JAKELINE CRISTINA ASCARI, solteira, administradora, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 1682240506-DETRAN/MT - Nº Registro: 04519150270, onde consta: Doc. Identidade RG nº 17650798-SSP/MT e CPF nº 031.860.521-06, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua F, nº 195, Bairro Bela Vista, nesta cidade de Diamantino, Estado de Mato Grosso; e JULIANA ASCARI, brasileira, solteira, bancária, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 1419959247-DETRAN/MT - Nº Registro: 04115923205, onde consta: Doc. Identidade RG nº 17650844-SSP/MT e CPF nº 025.221.641-55, residente e domiciliada na Rua Maria Vitalina de Oliveira, nº 398, Bairro Nossa Senhora da Conceição, nesta cidade de Diamantino, Estado de Mato Grosso, que neste Serviço Registral se processa, nos termos do art. 216-A, da LF n. 6.015/1973, o PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, Autuado sob n. 030/2020 (Protocolo n. 221.084 no Livro n. 01 – Protocolo Geral, em data de 30/12/2020), em face de ESPÓLIO DE AURELIANO PRAXEDES DA SILVA, com RG nº 177.156-SSP/MT e inscrito no CPF nº 006.376.701-59, e ESPÓLIO DE MARIA LUIZA DA SILVA, com RG nº 177.163-SSP/MT e inscrita no CPF nº 003.452.831-80; tudo em razão da posse mansa, pacífica e sem qualquer oposição, há mais de 35 anos, somando as posses anteriores, do seguinte IMÓVEL URBANO: com a Área: 362,00m²; Perímetro: 84,17m, que incide sobre o Lote 08 da Quadra 01 da Matrícula nº 7.362 do RGI de Diamantino/MT. Assim, notificam-se por este edital, o qual é publicado por duas vezes, com prazo de 15 dias úteis cada publicação, todos os seus herdeiros e/ou legatários nesta qualidade e como titulares de direitos reais e de outros direitos sobre o imóvel usucapiendo e dos imóveis confrontantes que estão em lugar incerto e não sabido, para querendo, impugnem o pedido de usucapião, interpretado o silêncio dos notificados como concordância tácita. Notifica-se ainda, os eventuais terceiros interessados para que no prazo de 15 dias úteis, contados do primeiro edital, possa impugnar o procedimento de usucapião, sendo seu silêncio, interpretado como concordância, nos termos do art. 216-A, § 4º e § 13, da lei 6015. Os autos do procedimento se encontram neste Serviço Registral à disposição dos interessados para análise e eventual impugnação. Publique-se no mural deste cartório, e em jornal de grande circulação, pelo prazo legal. Diamantino-MT, 26 de fevereiro de 2021. Paulenes Cardoso da Silva, Oficial Registrador, 1oficiodiamantino@gmail.com.

EDITAL. PAULENES CARDOSO DA SILVA, Oficial do 1º Serviço Registral da Comarca de Diamantino, Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, etc... Faz saber a tantos quantos este edital hajam de conhecer, que a requerimento de RUBIN TADEU DA SILVA, Técnico em Edificações e Agrimensura, portador do RG nº 11.097.475-SSP/SP e CPF nº 015.322.188-77, e sua esposa TERESINHA MARIA SPECIE DA SILVA, vendedora, portadora do RG nº 8.967.801-SSP/SP e CPF nº 015.323.858-54, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Concórdia nº 139, Bairro Buriti, nesta cidade de Diamantino, Estado de Mato Grosso, que neste Serviço Registral se processa, nos termos do art. 216-A, da LF n. 6.015/1973, o PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, Autuado sob n. 031/2020 (Protocolo n. 221.085 no Livro n. 01 – Protocolo Geral, em data de 30/12/2020), em face de MAURO DOS SANTOS, com RG nº 579.821-SSP/MT e CPF nº 411.867.701-63 e sua esposa ELOINA MARIA BONFIM DOS SANTOS, com RG nº 626445-SSP/MT e CPF nº 468.497.851-68, e a